



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PORTARIA N.º 07, DE 25 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre luto oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica decretado luto Oficial, por 03 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Heliódora/ MG, a partir desta data, em decorrência do falecimento do Reverendíssimo Monsenhor José Hugo Goulart Silva, sacerdote, ex pároco e vigário de nossa comunidade.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2019.

PUBLICADO

n.º 25/04/2019

Chula
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Francy D. Magalhães
Francy Damasceno Magalhães

PRESIDENTE